



# TRT-12<sup>a</sup> REGIÃO

Corregedoria

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE JOAÇABA

09-10-2025

Joaçaba





# APRESENTAÇÃO

## • DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciais pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12<sup>a</sup> Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciais de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciais representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

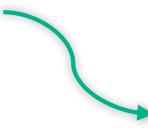
À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciais realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

## ● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Joaçaba para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº \_\_/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em \_\_-2025.



CorOrd nº  
0000177-33.2025.2.00.0512



09 de outubro de 2025



Joaçaba

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Pùblico do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Joaçaba e de Campos Novos.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Lisiane Vieira, Coordenadora Substituta do Cejusc.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b> .....	3
1.1. Juízes(as).....	4
1.2. Servidores(as).....	4
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b> .....	5
2.1. Audiências.....	5
2.2. Movimentação processual.....	5
2.2.1. Acordos realizados .....	6
2.2.2. Valores.....	7
<b>3. CONSTATAÇÕES</b> .....	9
3.1. Constatações gerais .....	9
3.2. Instalações da unidade judiciária.....	10
<b>4. DETERMINAÇÕES</b> .....	11
4.1. Determinações específicas.....	11
4.2. Determinações padrão para todos os Cejusc.....	11
<b>5. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS</b> .....	12
<b>6. REUNIÕES</b> .....	13
6.1. Reunião com advogados(as) .....	13
6.2. Reunião com a diretora do Cejusc.....	14
6.3. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	15
<b>7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA</b> .....	17
7.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça .....	17
7.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação .....	18
7.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade .....	19
7.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva .....	19
7.5. DE 7 – Cooperação judiciária.....	20
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	21
8.1. Prazo para resposta .....	21
8.2. Reanálise das determinações e recomendações.....	21
8.3. Solicitações.....	21
8.4. Encerramento .....	21

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos Cejusc's são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/NUPEMECT/SECOR nº 93/2025](#).

Conforme estabelecido no art. 5º da Portaria acima referida, os Cejusc's de primeiro grau "[...] unidades vinculadas ao Nupemec, serão responsáveis pela realização das audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho".

Os dados do Cejusc de Joaçaba são:



**Portaria de instalação nº** Portaria Cejusc Meio-Oeste s/n, alterada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/NUPEMECT/SECOR nº 93/2025.

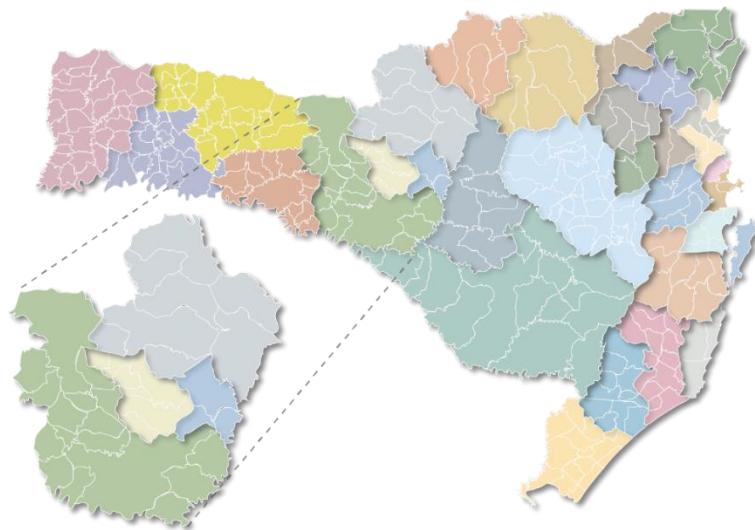


**Data de inauguração:** 24-05-2022





**Unidades judiciais atendidas:** Fraiburgo, Joaçaba, Videira e Caçador



## 1.1. JUÍZES(AS)

Função	Juíza/ Juiz
Coordenador	Gustavo Rafael Menegazzi
Coordenadora Substituta e supervisora	Lisiane Vieira
Supervisora	Lisiane Vieira

## 1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Daniele Cristine de Moraes	TJ		15-06-2023
Eduarda Bortoli	TJ	Diretor de Cejusc CJ-01	18-07-2025
Total de servidores:			2
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para Cejusc.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Ana Carolina de Azeredo Zottis. Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, há uma servidora em teletrabalho integral. Constatou-se, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho diário está em conformidade com o que determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição, a diretora, Eduarda Bortoli, estava presentes. A servidora Daniele Cristine de Moraes não estava presente por trabalhar em regime de teletrabalho integral por condição especial.

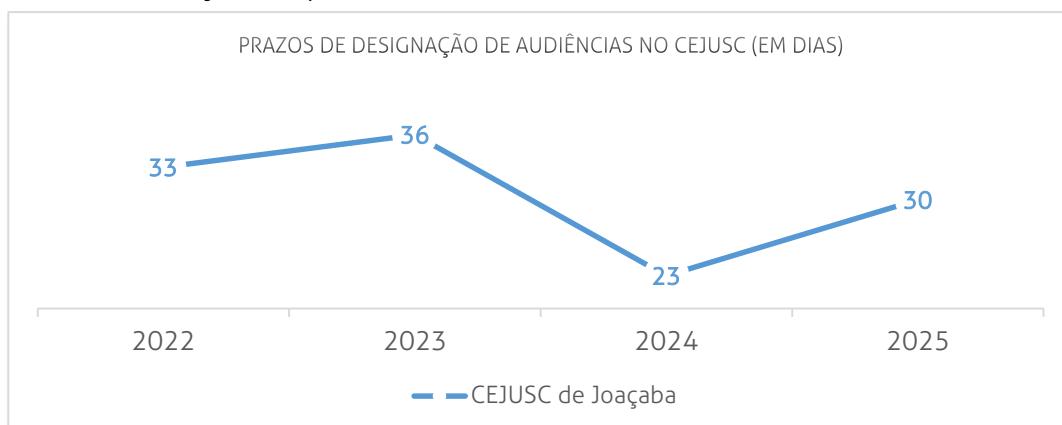
## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora do Cejusc, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “[o] juiz supervisor realiza 2 pautas semanais, nas terças e quartas. O juiz coordenador realiza de 4 a 8 pautas mensais, em dias variados. Tanto o juiz coordenador quanto o supervisor participam das audiências em tempo real. São utilizadas 2 salas.”.

De acordo com o § 4º do art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as pautas do Cejusc deveriam ter o prazo de 30 dias. Em 29-09-2025, as audiências estavam sendo designadas para o dia 29-10-2025. Havia 77 audiências designadas: 64 iniciais, 12 conciliações em conhecimento e uma instrução.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 29-09-2025.

### 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no Cejusc, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no Cejusc. As informações de 2025 referem-se ao período de janeiro a setembro.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: ([https://portal.trt12.jus.br/SEESTP\\_cejusc1g](https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g))

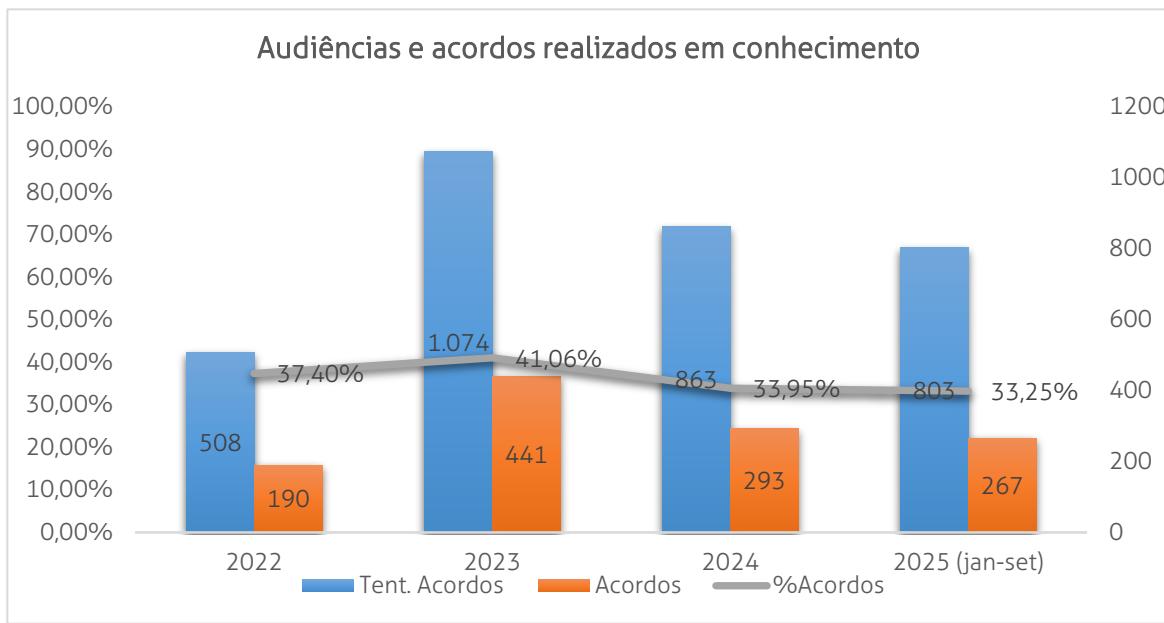


Portal de  
Estatística

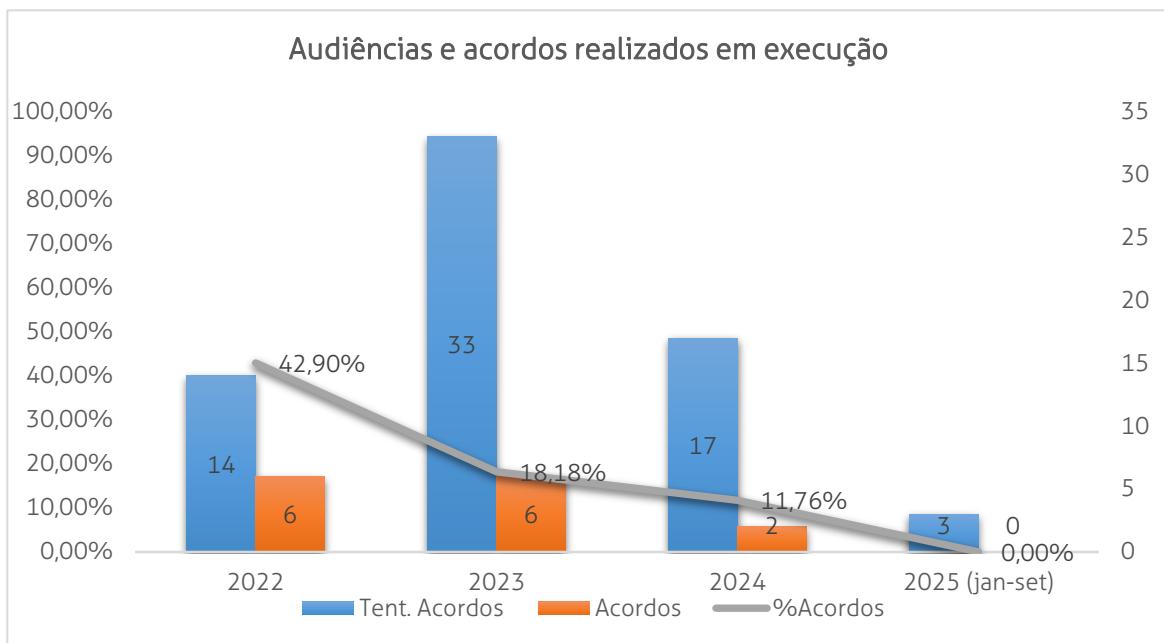
## 2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no Cejusc de Joaçaba, nas fases de conhecimento e execução. Como o e-Gestão não disponibiliza as quantidades de audiências realizadas na fase de liquidação, não é possível obter a informação do índice de conciliação em liquidação.

### A) FASE DE CONHECIMENTO



### B) FASE DE EXECUÇÃO



### C) ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO



### D) ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO ÀS VARAS DO TRABALHO



## 2.2.2. VALORES

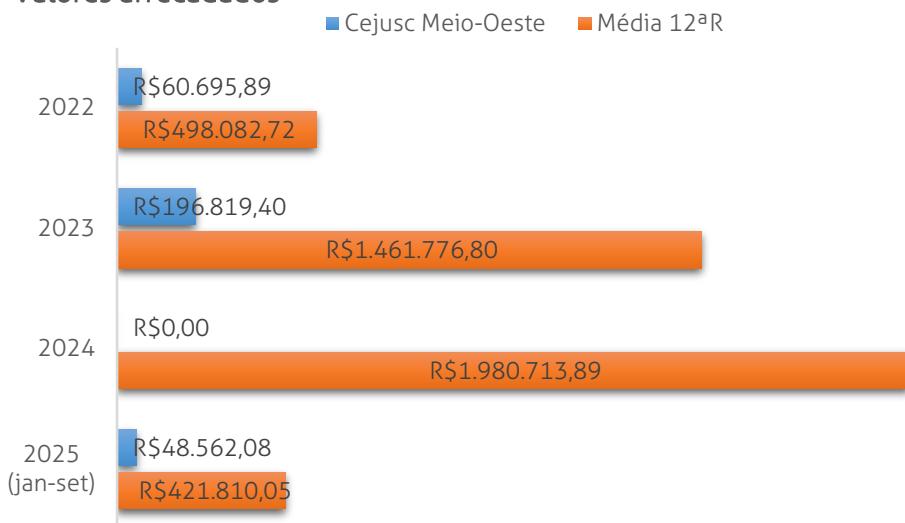
Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no Cejusc de Joaçaba.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no Cejusc, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

### A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo Cejusc de Joaçaba comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

### Valores arrecadados

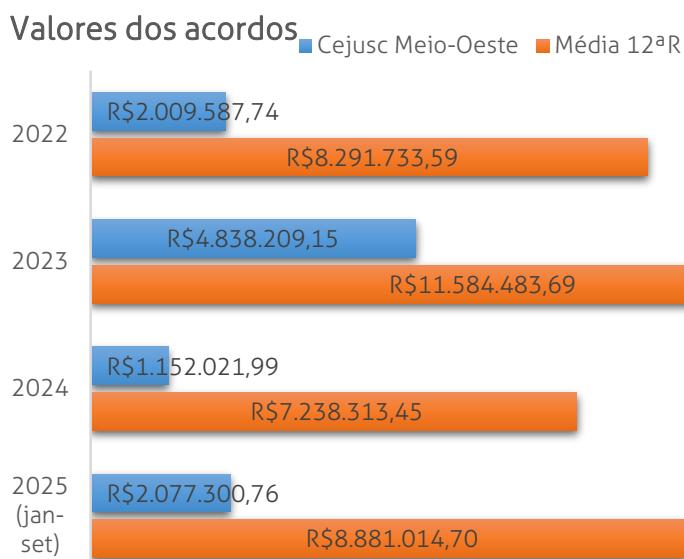


Total arrecadado pelo Cejusc, neste, ano foi de:  
**R\$48.562,08**

### B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no Cejusc de Joaçaba, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

### Valores dos acordos



Valor dos acordos no Cejusc, neste ano, foi de:  
**2.077.300,76**

# 3. CONSTATAÇÕES

## 3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao Cejusc de Joaçaba, conforme segue:

- I) O Cejusc possui espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, em qual unidade judiciária o Cejusc está alocado? As instalações são adequadas, com mobiliário, computadores suficientes? Há carências de recursos materiais e humanos?

**A direção informou que:** O Cejusc de Joaçaba compartilha o espaço físico com a Vara do Trabalho de Joaçaba. Não percebo carência de recursos físicos, pois a demanda do Cejusc é praticamente 100% digital. Eventual atendimento físico pode ser realizado na Vara do Trabalho de Joaçaba, a qual possui espaço e materiais adequados às demandas.

- II) O espaço físico do Cejusc é utilizado/ frequentado diariamente por todos os seus integrantes ou há rodízio/escalas de trabalho?

**A direção informou que:** Atualmente, um servidor está em teletrabalho integral e o outro em regime presencial, indo diariamente para a Vara do Trabalho de Joaçaba, sede do Cejusc de Joaçaba.

- III) todas as varas do trabalho atendidas pelo Cejusc encaminham processos para o Centro?

**A direção informou que:** As Varas de Caçador e Videira não estão mandando processos.

- IV) são incluídos processos de execução na pauta do Cejusc? Em média quantos por semana?

**A direção informou que:** Raramente são encaminhados processos de execução.

- V) Qual o tempo médio da pauta de audiências iniciais/de conciliação?

**A direção informou que:** De 30 a 60 dias.

**VI) Qual o procedimento utilizado nas audiências telepresenciais?**

A direção informou que: Há uma sala de espera e 4 salas simultâneas.

**VII) As atas de audiência são assinadas em quanto tempo após a realização das audiências?**

A direção informou que: No mesmo dia

**VIII) As citações são feitas pelo Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para o réu, antes de proceder à citação pelos correios e este antes de Oficial de Justiça?**

A direção informou que: Sim.

**IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.**



### **3.2. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, o imóvel que sedia o Cejusc de Joaçaba (prédio da Caixa Econômica) necessita de melhorias (piso, isolamento acústico, climatização, revestimentos internos, adequação de leiaute e acessibilidade). Em 2012 foi realizada ampla reforma, e, nos anos seguintes foram realizadas pequenas intervenções (substituição das janelas para atenuar ruídos da rua).

A CPO destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o ranking das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,20, o que a posiciona na 20ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

# 4. DETERMINAÇÕES

## 4.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, determina-se, no que concerne ao Cejusc correicionado:

- I. estabelecer parâmetros indicativos de duração por tipo de ato (ex.: conciliação inicial, sessão de mediação e sessão de acordo em execução), com intervalo mínimo de vinte minutos, admitidas majorações pelo(a) conciliador(a) conforme complexidade. As diretrizes deverão ser apreciadas pelo Exmo. Juiz Coordenador e pela Exma. Juíza Supervisora, preservada a autonomia do Cejusc para ajustes pontuais;
- II. implementar a segunda mesa de audiências, com cronograma de entrada em operação e definição de responsáveis;
- III. padronizar modelos de citação via Domicílio Judicial Eletrônico;
- IV. na reiteração via postal, inserir advertência expressa relativa à multa por ato atentatório à dignidade da justiça ([art. 246, § 1º-C, CPC](#)), além de orientação objetiva sobre comparecimento espontâneo à audiência;
- V. manter capacitação continuada em técnicas de mediação, com observância das diretrizes de tratamento adequado dos conflitos; e
- VI. cumprir os limites fixados pelo NUPEMEC e pela Corregedoria Regional na [Portaria Conjunta SEAP/GVP/NUPEMEC/SECOR nº 93/2025](#).

## 4.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determina-se que as seguintes orientações sejam replicadas a todos os Cejusc, independentemente de já estarem sendo cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no Cejusc, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo(a) magistrado(a);
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no Cejusc na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

## 5. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito ao Cejusc correicionado. Recomenda-se:

- I. avaliar, caso a caso, a manutenção da audiência designada mesmo sem ciência eletrônica pelo DJE, em razão do índice de comparecimento observado pela Corregedoria;
- II. ajustar com as Varas critérios de triagem de remessa de processos ao Cejusc, priorizando feitos com alto potencial de autocomposição (ex: execuções com garantia parcial, processos com histórico de tratativas tendentes à conciliação, inserção da prática de mediação antes de iniciar a liquidação após o trânsito em julgado); e
- III. instituir meta interna de aumento gradual do volume mensal remetido ao Cejusc, com monitoramento mensal periódicas entre Cejusc e direções das Varas para alinhamento de pautas, gargalos e boas práticas.



## 6. REUNIÕES

### 6.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, com os advogados Gilson Antonio Giumbelli Junior (OAB nº 25.249), Presidente da Subseção da OAB de Joaçaba, Rogério Zorzi (OAB nº 28.529), Vice-Presidente da Subseção da OAB de Joaçaba, e Erica Dias Cunha Thomas (OAB nº 9385-B), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

O Desembargador-Corregedor, inicialmente, agradeceu a presença dos advogados e da advogada, e colocou-se à disposição para ouvi-los.

A advogada e os advogados elogiaram os serviços prestados na Vara do Trabalho de Joaçaba, tanto pelos(as) servidores(as) quanto pela Exma. Juíza Titular e pelo Exmo. Juiz Substituto, especialmente no que toca ao trabalho de conciliação; o Desembargador-Corregedor agradeceu, apontando a importância do elogio que considera “externo” e, portanto, muito importante ao Poder Judiciário, porque reflete o atendimento ao jurisdicionado.

A advogada Erica Dias Cunha Thomas questionou se a Corregedoria recebeu alguma demanda específica quanto a eventual demora na liberação dos valores constantes dos alvarás no âmbito da 12ª Região. O Desembargador-Corregedor respondeu que não, e informou que se a ponderação se tratar de casos pontuais, certamente são de casos mais complexos e que envolvem a tarefa de conferência mais acurada por parte dos(as) servidores(as) e magistrados(as).

A advogada e os advogados solicitaram informações sobre a questão das comunicações via Domicílio Judicial Eletrônico - DJE; o Desembargador-Corregedor esclareceu que se trata de medida implementada de forma compulsória pelo CNJ e que visa a promover economia aos cofres públicos, já que os contratos com os Correios são dispendiosos. Ainda, conclamou que os(as) advogados(as) levem à OAB Estadual sugestões de capacitação dos(as) representantes das empresas e pessoas jurídicas de forma geral quanto ao sistema de recebimento de comunicações judiciais via DJE.

Disse que o Tribunal pode ser parceiro na sensibilização, mas não pode ser o protagonista dessa capacitação, na medida em que não tem acesso ou conhecimento da ferramenta quanto ao painel destinado à utilização pelas pessoas jurídicas. Por fim, disse que a tendência é que, no futuro, todas as comunicações judiciais e de órgãos institucionais sejam feitas pelo DJE, inclusive pessoas físicas, o que reforça a importância da capacitação referida.

A advogada e os advogados agradeceram os esclarecimentos. Ponderaram, de outro norte, os problemas decorrentes de captação de clientes por atividade de robôs na consulta por terceiros no PJe. Disseram que muitas dessas captações em massa, inclusive, derivam de escritórios de outros estados.

O Desembargador-Corregedor explicou que esse é um problema que vem sendo relatado em várias correções, e que o Tribunal tem adotado medidas estratégicas junto à sua equipe de TI e também via Comitê Gestor do PJe, para evitar a atividade indiscriminada de

robôs, mormente quanto à consulta em massa de terceiros no Pje, para nítida captação de clientes, ou mesmo para fraudes e golpes a partir de informações equivocadas propagadas aos jurisdicionados. Disse também que a atuação de advogados(as) de outros estados é questão de fiscalização pela OAB, mas que enxerga a possibilidade de trabalho em parceria com o Tribunal, quiçá a partir de termo de cooperação judiciária, a ser provocado, no seu entender, pela própria instituição de classe.

A advogada e os advogados agradeceram também esses esclarecimentos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor agradeceu a participação da advogada e dos advogados presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, mais uma vez, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## ■ 6.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a Diretora do Cejusc, Eduarda Bortoli, no dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos do Centro.

A diretora informou que atualmente as audiências são realizadas em uma mesa, mas está trabalhando com a outra servidora para que também possa realizar as audiências de conciliação em mais uma mesa.

Questionada sobre a forma de participação dos(as) juízes(as), informou que se o processo é originário da Vara do Trabalho de Fraiburgo, o Exmo. Juiz Gustavo Rafael Menegazzi participa, mas se o processo é de Joaçaba, então a Exma. Juíza Lisiane Vieira é quem participa.

Comentou que as audiências atualmente são realizadas com intervalos entre dez e vinte minutos, mas entende que pode ser maior.

O Exmo. Juiz Auxiliar informou que o Cejusc possui autonomia para designar as audiências pelo tempo que entender necessário, e que isso deve ser debatido com o Exmo. Juiz Coordenador e a Exma. Juíza Supervisora.

A diretora informou também que utiliza o Domicílio Judicial Eletrônico para expedir citações e, caso não seja dada ciência pelo destinatário, a reiteração é realizada por meio dos Correios.

O Exmo. Juiz Auxiliar comentou que mesmo se não for dada ciência no DJE, sugere-se aguardar a audiência, pois cerca de 70% dos réus comparecem ao ato.

Destacou, por fim, que na reiteração da citação deve conter a advertência da possibilidade de aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça, conforme disposto no [§ 1º-C do art. 246 do CPC](#).

## ■ **6.3. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, com juízas e servidores(as) da Vara do Trabalho e do Cejusc de Joaçaba para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidoras que atuam no Cejusc de Joaçaba e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico, e pelo excelente atendimento destacado pelos(as) advogados(as).

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Tratou do [painel Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

Informou sobre o [Fórum Colaborativo Regional da Corregedoria – FoReCor](#), criado para contribuir com sugestões de melhorias das rotinas judiciais das unidades de primeiro grau, criar canal de comunicação com servidores(as), compartilhar boas práticas, dentre outros, conforme [Portaria SECOR nº 07/2024](#). O FoReCor é composto pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, pela Secretária da Corregedoria, pelo Coordenador de Correções e sete diretores(as) de secretaria de todas as regiões do Estado.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, mas que foi suspenso por determinação do CNJ.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho da Vara do Trabalho de Joaçaba, verificado nos dados estatísticos publicados.

Destacou o trabalho realizado no projeto Garimpo pela unidade judiciária, que foi excelente, não havendo qualquer pendência.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Informou acerca do RoboCEP, que será implementado no Tribunal e que possibilitará que as unidades busquem endereço de partes nos convênios de forma automatizada.

Explanou que as unidades judiciárias de primeiro grau são fontes de conhecimento e que a Corregedoria busca compartilhar esse conhecimento com as demais por meio da cooperação e da disseminação de boas práticas.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

Eu, Silvana Schaarschmidt informei sobre as Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como que serão enviados materiais de divulgação das ações respectivas às unidades judiciárias, conforme [seção 8](#) desta ata.

A Exma. Juíza Lisiâne Vieira agradeceu a equipe da vara do trabalho, destacando o elevado volume processual e a eficiência da entrega da prestação jurisdicional. Agradeceu a Corregedoria pelo apoio e colaboração.

O Exmo. Juiz Thiago Mafra da Silva agradeceu a postura propositiva da Corregedoria assim como a equipe da vara do trabalho.

O Exmo. Corregedor finalizou com efusivos elogios à equipe, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



# 7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

## 7.1. DE 2 - PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

## ■ 7.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo  
celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

## 7.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo  
celular

## 7.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

## 7.5. DE 7 - COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo  
celular

# 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 4.1](#) desta ata; e
- II. a observância das recomendações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata.

## 8.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes no [subitem 4.1](#) e na [seção 5](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

## 8.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

## 8.4. ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Joaçaba. A presente ata foi disponibilizada no [PJeCor](#) CorOrd nº 0000177-33.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria